CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Edmilson Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2022

Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Sr. Paulo Araújo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Sr. **Paulo Araújo** como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de Abril de 2022.

Edmilson Sousa
Vereador

BIOGRAFIA

Jornalista profissional formado pela UFRN com 24 anos de experiência com atuação em assessoria de imprensa, rádio TV, jornal, revista, internet, e nas áreas de gestão de pessoas e equipes, consultoria internacional de projetos, comunicação pública, gestão de crises e relações públicas com a imprensa, com atuação nos mercados de Natal, São Paulo e Angola na África.

Paulo Araújo começou a carreira como repórter da TV Universitária da UFRN, seguindo para São Paulo em 2001, depois de ser aprovado no Curso Abril de Jornalismo. Trabalho na Editora Abril por dez anos, com destaque para a revista Nova Escola, voltada para professores e considerada a maior publicação na área de Educação do país.

Pela Nova Escola, recebeu diversos prêmios e projetou a nossa cidade para todo Brasil quando publicou, a reportagem "Lições da Natureza", mostrando o funcionamento da "Escola do Sertão", na Sussuarana, aqui de Currais Novos.

Pela Nova Escola, também se destacou ao entrevistar o escritor Ariano Suassuna, quando da passagem dos 80 anos do autor de "O Auto da Compadecida".

Paulo Araújo também trabalhou nas revistas Veja, Época e fez parque da equipe de brasileiros que ajudou a criar o primeiro jornal de Economia e Finanças de Angola, país africano que é irmão do Brasil.

De volta ao nosso país, trabalhou como secretário adjunto de Comunicação Social da Prefeitura de Natal, foi diretor de jornalista da TV Ponta Negra (SBT), SIMTV (Rede TV), coordenou uma campanha política em Mossoró e foi secretário de Comunicação Social nos dois últimos anos do governo Rosalba Ciarlini.

Entre os anos de 2015 e 2016, Paulo Araújo foi diretor do Diário Oficial do Estado e relançou "A República", o jornal mais antigo do Rio Grande do Norte em circulação.

Desde agosto de 2016, é assessor de imprensa da Neoenergia Cosern, empresa de distribuição de energia que pertence a um dos maiores grupos do setor elétrico brasileiro.

Em 2012, aqui nesta Casa Legislativa, Paulo Araújo lançou o livro "Como Se Fossem Letras", que traz perfis, entrevistas, ensaios, reportagens e outros trabalhos importantes da sua carreira de jornalista.

Independente de todo esse currículo, o homenageado gosta de se apresentar como Paulo de Dona Branca e de Seu Chico Tomaz do Totoró e tio da Cordelista Aninha do Totoró.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1331/2022
Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2022: Concede Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Senhor Paulo Araújo.

Autoria: Vereador Edmilson Francisco de Sousa **Data do Protocolo:** 19/04/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de MAIO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1331/2022
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 008/2022

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente da Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **23 de maio de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1331/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 08/2022

VOTAÇÃO

1. A votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2022.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2022**
PROPONENTE : **VER. EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, que, *"Concede Honra ao Mérito 'José Siderley de Menezes' e dá outras providências"*, de 19 de Abril de 2022, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder "Concede Honra ao Mérito 'José Siderley de Menezes' para o Sr. Paulo Araújo".

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, pois comunicação sempre esteve presente na vida profissional na Cidade de Currais Novos/RN. Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o"Concede Honra ao Mérito 'José Siderley de Menezes' nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do **Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2022**.
Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 09 de Maio de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2022
PROPONENTE: VER. EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.°008/2022 de 19 de abril de 2022, de autoria do Ver. Edmilson Francisco de Sousa, que "Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Senhor Paulo Araújo", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 13 de maio de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário